

REVISTA HISTORAR

João Batista Teófilo Silva

Mestrando em História Social da PUC - SP

Curso de História da Universidade Estadual Vale do Acaraú
– UVA

REINVENTANDO O PASSADO:

Memória, Imprensa e Ditadura 50 Anos Depois (1964-

2014).

Resumo

Considerando os debates feitos pela imprensa brasileira sobre os sentidos e significados do golpe de 1964 e da ditadura militar, este artigo busca levantar uma discussão em torno da atuação da imprensa na construção de um debate público sobre o tema, contemplando o conflituoso processo de construção de memórias sobre o período, inseridos em uma conjuntura marcada pela instauração de Comissões da Verdade pelo Brasil afora, assim como pela efeméride dos 50 anos do golpe.

Palavras-Chave: Imprensa - Ditadura – Memória

Abstract

Considering the discussions made by the Brazilian press about the meanings of the 1964 coup and the military dictatorship, this article seeks to raise a discussion about the role of the press in building a public debate on the issue, covering the conflictual process of building memories over the period, placed in a situation marked by the establishment of truth commissions throughout Brazil as well as the fact that the coup had happened exactly 50 years ago.

Keywords: Press - Dictatorship – Memory

Um passado que não quer passar

A filósofa Hanna Arendt, no prefácio de sua obra *Entre o passado e o futuro*, utiliza-se de uma frase de Faulkner para referir-se ao peso do passado: “O passado nunca está morto, ele nem mesmo é passado”¹. Repito aqui a atitude de Arendt por considerar que essas poucas palavras muito bem servem para nos fazer perceber a dimensão que o passado exerce no presente. Mais que isso: pode, em certa medida, indicar perspectivas de como não só o presente, mas também o futuro, podem lidar com este passado. Nas palavras da própria Arendt, “Esse passado, além do mais, estirando-se por todo o seu trajeto de volta à origem, ao invés de puxar para trás, empurra para a frente, e, ao contrário do que seria de esperar, é o futuro que nos impele de volta ao passado”².

O passado ditatorial brasileiro, quase trinta anos depois desde o fim da ditadura militar, parece viver seu momento mais intenso, e sua presença no debate público é constante. Nas universidades, no cinema, nas instituições, na mídia, nas redes sociais da *Internet* e na imprensa, há um interesse crescente em ressignificar este passado, fazer sua representação histórica, constituir memórias. Enfim, é um passado vivo, não morto, que ainda inquieta, suscita dúvidas e acirra os debates em sua volta.

A instauração da Comissão Nacional da Verdade (CNV)³, acompanhada de outras comissões Brasil afora, bem como as revisões historiográficas sobre o tema, somados ao clima que marca o 50º aniversário do golpe, constituem um momento histórico ímpar no debate sobre o evento. Esse momento é indicativo da força que esse passado exerce não somente no presente, mas também no futuro. Indica, na mesma medida, que os mesmos princípios que nortearam e justificaram o golpe militar de 1964 e as ações daqueles que resistiram, se puseram contra, ainda se fazem presentes, muito evidente no embate entre aquilo que poderíamos chamar de “memória militar” *versus* “memória militante”⁴, mas não pretendendo com isso, certamente, reduzir o amplo espectro que permeia este embate de memórias.

Diante de tais questões, a imprensa aparece no seio da sociedade como um lugar

¹ ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Trad.: Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 1979, p. 37.

² *Ibidem*.

³ A Comissão Nacional da Verdade foi criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012. A CNV tem por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/institucional-acesso-informacao/a-cnv>. Acesso: 14/04/2014.

⁴ A respeito desta discussão, nos ajuda as reflexões feitas por João Roberto Martins Filho. FILHO, João Roberto Martins. “A guerra da memória: a ditadura militar nos depoimentos de militantes e militares”. **Varia Historia**. Belo Horizonte, nº 28, dez. 2002.

privilegiado para a constituição de memórias sobre esse período e sobre seus significados; contribui, sobremaneira, para fomentar o debate público a respeito do tema, trazendo para a sua pauta questões cruciais que dizem respeito aos discursos e estratégias que ajudam a constituir essas memórias, ponto crucial da discussão que pretendo levantar ao longo deste artigo.

É oportuno, ao levantar essas questões que caracterizam a conjuntura atual, pensar na natureza de nossa política oficial de esquecimento, imposta nos estertores da ditadura militar, com a Lei de Anistia, em 1979⁵. Além de buscar impor o silêncio e a amnésia social sobre os anos do arbítrio, tal Lei representou, de certa forma, o ponto nevrálgico do pacto de conciliação imposto no período da abertura política. Amparando torturadores e negligenciando a existência dos mortos e desaparecidos políticos, a Lei de Anistia fez valer a força do arbítrio, sufocando histórias e memórias, mas, também, forjando-as, rumo a uma conciliação nacional, capitaneada por um acordo entre as elites que naquele momento saíam e entravam no poder, embora essa mudança na correlação de forças não seja de rupturas em sua inteireza⁶. Empurrando o passado autoritário para debaixo do tapete, pretendia-se, naquele momento, construir um futuro para o Brasil sob as bênçãos da democracia.

Tal política, arriscaria dizer, contribuiu para impedir que fosse gestado entre a sociedade, naquele momento, um debate capaz de promover, com eficácia, atos de reparação à memória⁷. Contribuiu, da mesma forma, para sepultar toda uma geração seviciada pelo terror de Estado instaurado a partir de 1964. Não fosse a ação de ex-militantes políticos, familiares dos mortos e desaparecidos e grupos de defesa dos direitos humanos, um amplo espectro de memórias seria negado para conhecimento entre as gerações futuras, posto que o esquecimento, com o *status* de política de Estado, falou mais alto⁸.

⁵ “A Lei de Anistia de 1979 foi, e continua sendo, criticada por diversos grupos sociais e políticos no Brasil em função de ter estendido a anistia aos agentes do Estado que praticaram os crimes de tortura, desaparecimento forçado e execução extrajudicial durante a ditadura. A lei ‘forjada pelo arbítrio’ foi fruto de uma ‘transição pelo alto’, controlada pelos militares e seus aliados civis, tendo como objetivo impor o silêncio sobre o passado e a impunidade”. In: SANTOS, Cecília MacDowell. “Memória na Justiça: A mobilização dos direitos humanos e a construção da memória da ditadura no Brasil”. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais** [Online], 88, 2010, p. 139.

⁶ Sobre esse aspecto, quero chamar a atenção para um processo de mudança dos atores políticos que é mais complexa: embora os militares estivessem deixando formalmente o poder para entregá-lo a um civil por meio de uma eleição indireta, precisamos contemplar a natureza da transição pactuada que se efetivou no Brasil, bem como para a ironia dessa transição: impedido de assumir a presidência em decorrência de sua morte, Tancredo Neves foi substituído por José Sarney, seu vice, um dos próceres da ditadura e ex-partidário da ARENA, partido do regime militar.

⁷ A exemplo de como outros países lidaram com seus passados autoritários dentro de um contexto de justiça de transição, ver Brito e Sznauder, quando fazem uma abordagem comparativa sobre seis países – três na Europa do Sul e três na América. BRITO, Alexandra Barahona de; SZNAUDER, Mario. “A política do passado: América Latina e Europa do Sul em perspectiva comparada”. In: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. **O passado que não passa: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, pp. 295-327.

⁸ Segundo Padrós, “Na América Latina pós-ditaduras, as instituições do Estado, parte dos setores políticos e empresariais, as forças armadas e importantes segmentos associados da economia internacional e da política externa dos EUA, entre outros, conspiraram fortemente contra o ‘lembrar’ e o ‘conhecer’”. PADRÓS, Enrique Serra.

Calcada na impunidade e na produção do esquecimento, a Lei de Anistia, ainda hoje em vigor, representa um empecilho quando se trata de fazer justiça aos crimes cometidos pelos agentes da ditadura. Nas palavras de Heloísa Amélia Greco,

“Seus subprodutos mais importantes são a interdição da construção de uma justiça de transição no Brasil e a perpetuação da cultura da impunidade cuja essência é a garantia da inimizabilidade daqueles que perpetraram torturas, assassinatos e *desaparecimentos* durante a ditadura militar”⁹.

Com a instauração da Lei, o Estado brasileiro optou, naquele momento, pela amnésia, pelo silêncio e pela não-memória como políticas oficiais, muito bem sintonizadas com a abertura política “lenta, segura e gradual” que então se constituía.

Não há lei, contudo, que seja capaz de impedir, por completo, que memórias venham à tona. Não há lei que possa, para sempre, manter o silêncio quando se tratam de torturas, desaparecimentos e mortes. Uma lei, portanto, não possui força que por si só seja capaz de impor um silêncio total e eterno. Há, poderíamos assim dizer, uma contra-lei, não institucional, que desafia os limites impostos pela lei enquanto artifício estatal, que a usa para fazer valer sua autoridade¹⁰.

Memória, Esquecimento e História

Não é possível para o historiador pensar sua história sem memória. Aliás, a memória é constitutiva da história e vice-versa. No que diz respeito à ditadura militar no Brasil, a questão da memória é elemento crucial, não só para a construção da própria história, mas, também, porque evidencia aquelas memórias que, por muito tempo, ficaram no subterrâneo, sem voz, sem ouvinte, assolada, em grande medida, pela política do esquecimento que moldou o processo de redemocratização no Brasil.

A esse respeito, me parece oportuno recorrer à Beatriz Sarlo¹¹, quando menciona que “o sentido dos últimos anos está em jogo”, ao referir-se ao documentário *Shoah*, de Lazmann. Na perspectiva de Sarlo,

“(…) esse sentido é uma construção pública que mantém uma relação dupla (e

“Memória e esquecimento das ditaduras de segurança nacional: os desaparecidos políticos”. **História em Revista**, 10, dez. 2004.

⁹ GRECO, Heloísa Amélia. “Memória vs. Esquecimento, Instituinte vs. Instituído: a luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita”. In: SILVA, Haíke R Kleber. **A luta pela anistia**. São Paulo: Editora UNESP, Arquivo Público do Estado de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 211.

¹⁰ Daniel Aarão Reis já dizia: “Porque o tempo dá voltas inesperadas. Os derrotados de ontem, na luta aberta, podem ser os vitoriosos de amanhã, na memória coletiva. Nas batalhas de memória, o jogo nunca está definitivamente disputado, as areias são sempre movediças e os pontos considerados ganhos podem ser subitamente perdidos”. REIS, Daniel Aarão. “Ditadura e Sociedade: as reconstruções da memória”. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Orgs.). **O golpe militar e a ditadura: 40 anos depois (1964-2004)**. Bauru, SP: Edusc, 2004, p. 30.

¹¹ SARLO, Beatriz. **Paisagens Imaginárias: Intelectuais, Arte e Meios de Comunicação**. Trad.: Rubia Prates e Sérgio Molina. São Paulo: Edusp, 1997.

inevitavelmente tensa) entre as provas materiais e os valores; o indulto despreza essas provas e ataca os valores a partir dos quais homens e mulheres se dedicaram, e provavelmente continuarão se dedicando, a recolhê-las; o igualmente amnésico da história é, entre outras coisas, uma afronta ao presente”¹².

A citação acima traduz, em certa medida, a conjuntura que o Brasil vive atualmente, e o debate público, muito em evidência, que envolve a construção e reconstrução de memórias sobre o nosso passado autoritário. Neste aspecto, destaco, mais uma vez, o papel que a imprensa tem desempenhando, uma vez que ela, enquanto força social que constrói discursos, é também uma agente que atua na constituição de memórias¹³. A referência à frase de Sarlo me parece propícia uma vez que, pela primeira vez, teremos uma versão oficial do Estado sobre o período ditatorial, e isso marca um momento de importância histórica grandiosa no processo de lutas por memória, verdade e justiça, empreendidas por grupos distintos, nas últimas décadas.

Na conjuntura que marca os 50 anos do golpe de 1964, tão fortemente permeada por todas as discussões e conflitos advindos, sobretudo, por conta das atividades das Comissões da Verdade espalhadas pelo Brasil, há quem veio a público defender os mesmos princípios que nortearam o golpe e a própria ditadura. As reedições das Marchas da Família com Deus pela Liberdade¹⁴ e mesmo atos isolados que buscaram homenagear o golpe e os militares, evidenciam isso. Mostram, pois, quão forte é o embate, outrora mencionado, entre uma memória militar/golpista *versus* memória militante/resistente. Mostram, ainda, que o campo de constituição de memórias sobre o período é tenso e conflituoso, e tem extrapolado o âmbito da discussão acadêmica e ido para o âmbito da discussão social, fomentada, em grande medida, com o apoio da imprensa, que trouxe a temática para a sua pauta.

Há uma outra dimensão da conjuntura atual, reforçada pela atuação das Comissões da Verdade e pela repercussão midiática, que remete ao que Pollak denomina como sendo uma

“(...) irrupção de ressentimentos acumulados no tempo e de uma memória da dominação e de sofrimentos que jamais puderam se exprimir publicamente. (...) Uma vez rompido o tabu, uma vez que as memórias subterrâneas conseguem invadir o espaço público, reivindicações múltiplas e dificilmente previsíveis se acoplam a essa disputa de memória (...)”¹⁵.

¹² Ibidem, p. 40.

¹³ Os jornais, ao atuarem na seleção e determinação do que se deve lembrar e do que se deve esquecer, tornam-se “senhores da memória”. BARBOSA, Marialva. **Imprensa, poder e público: os diários do Rio de Janeiro (1880-1920)**. 1996. 413p. Tese de doutorado em História, Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói-RJ.

¹⁴ “50 anos depois, conservadores tentam reeditar ‘Marcha da Família com Deus Pela Liberdade’”. **Jornal O Globo**. Edição *on-line*, 19/03/2014. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/50-anos-depois-conservadores-tentam-reeditar-marcha-da-familia-com-deus-pela-liberdade-11918175>. Acesso: 20/04/2014.

¹⁵ POLLAK, Michael. “Memória, esquecimento, silêncio”. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol.2, nº3, 1989,

É fato que, mesmo durante a vigência da ditadura, estas memórias já viessem, sobretudo a partir do final dos anos 1970, paulatinamente, buscando chamar a atenção pública. Mas há no momento, entretanto, novos fatores que são essenciais para expandir as margens nas quais essas memórias atuam. É um debate que estampa as páginas dos jornais quase que cotidianamente, e que repercute, também, nos telejornais, exibidos em horário nobre, e em outros meios. Antes de se embevecerem com as telenovelas, o telespectador se depara, por exemplo, com uma notícia que traz informações sobre os centros de tortura no Brasil durante o período ditatorial¹⁶.

Vivenciamos uma conjuntura que prova, guardadas as devidas proporções, que a política de esquecimento que se quis impor com a Lei de Anistia em 1979, tem seus limites e falhas. A despeito de os torturados, como impôs a Lei, se encontrarem livres e sem punição, no que diz respeito às memórias, estas ainda permanecem, revivem, se constroem, se reconstroem. São as artimanhas da memória. A memória oficial, forjada em grande medida com a Lei de Anistia, precisa conviver com as memórias “subterrâneas”, “clandestinas”, que dizem respeito aos sujeitos seviciados durante os anos do arbítrio.

Como diria Gagnebin, usando Paul Ricoeur,

“Impor um esquecimento significa, paradoxalmente, impor uma única maneira de lembrar – portanto um não lembrar, uma ‘memória impedida’ [*une mémoire empêchée*], diz Ricoeur, uma memória que vai lutar, brigar para poder voltar. Nesse contexto, todas as políticas de anistia, promulgadas em várias circunstâncias por vários estados, servem, no máximo (...), a tornar possível uma sobrevivência *imediate* do conjunto da nação enquanto tal, mas não garantem uma coexistência em comum duradoura”¹⁷.

É preciso considerar, nesse sentido, as mudanças existentes na correlação de forças, nos agentes do poder, que determinam, como demonstra a conjuntura atual, a constituição de novas políticas de memória e a inserção de novas discussões no debate público¹⁸. Tem-se, hoje, uma discussão sobre o tema que transcende a esfera institucional, seja ela estatal ou acadêmica, e que não foi possível se constituir com eficácia quando do processo de transição, uma vez que os governos

p. 5.

¹⁶ O “Jornal Nacional”, exibido pela Rede Globo em horário nobre, divulgou uma reportagem com dados da Comissão Nacional da Verdade, sobre as “casas da morte”, centros de tortura que atuaram durante a ditadura militar.

¹⁷ GAGNEBIN, Jeanne Marie. “O preço de uma reconciliação extorquida”. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 179.

¹⁸ Brito e Sznadjer fazem uma discussão interessante sobre o que consideram como sendo os fatores que moldam a justiça de transição, indicando, inclusive, no caso brasileiro, a eleição de Lula, do Partido dos Trabalhadores (PT), como um fato importante, que contribuiu para alterar a disponibilidade do Estado em apoiar políticas de verdade e justiça. BRITO, Alexandra Barahona de; SZNADJER, Mario. Op. Cit. p. 307.

que sucederam os militares, até o governo de Fernando Henrique Cardoso¹⁹, não atuaram no sentido de buscar trazer à tona, para a discussão pública, os 21 anos de arbítrio e os casos de violação dos direitos humanos.

Mesmo a imprensa - embora já se articulasse no seio da sociedade a atuação dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, e estivesse implementada, pelo governo de FHC, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos²⁰ - não fez uma cobertura insistente. Como destaca Alexandra Brito, a luta empreendida pelos familiares foi uma luta solitária, e a sociedade permaneceu apática, não havendo resposta do público quando da divulgação do relatório da Comissão Especial, bem como a ausência de um jornalismo investigativo sobre o tema²¹.

O mesmo não ocorre atualmente, no que diz respeito à atuação da imprensa. Há um amplo interesse pelos trabalhos das Comissões da Verdade e, na conjuntura que marca os 50 anos do golpe, uma série de reportagens, artigos etc. com a presença de historiadores, ex-militantes políticos e militares, fizeram parte das preocupações editoriais dos principais veículos de comunicação desse país. É inegável que isso contribui de forma importantíssima para fomentar o debate público a respeito do tema.

Imprensa e Ditadura: constituindo memórias em tempos de justiça de transição²²

Pensando na imprensa como prática social, é importante perceber sua dimensão enquanto força ativa que atua na constituição de sentidos, significados e valores sobre o passado, o presente e o futuro. Pensar no papel da imprensa como constituidora de memórias sobre o nosso passado ditatorial, revela um campo profícuo para análise, no qual há muitos questionamentos sendo gestados cotidianamente, junto com a produção de notícias.

A relação entre imprensa e ditadura é um tema de interesse dos estudiosos, e não é de agora. Há trabalhos importantes que analisam o papel que a imprensa brasileira desempenhou

¹⁹ “O presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) foi o primeiro chefe de Estado pós-autoritário que mostrou mais sensibilidade para a questão do passado repressivo (...)”. BRITO, Alexandra Barahona. “Justiça transicional’ em câmera lenta: o caso do Brasil”. In: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (Orgs.). **O passado que não passa**: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, p.240.

²⁰ Em dezembro de 1995, a Lei das Vítimas de Assassinato e Desaparecimento Político (Lei 9140/95), representou a peça fundamental da política de justiça de transição daquele momento. Reconheceu-se a responsabilidade do Estado pela morte de 136 militantes políticos, e se estabeleceu a criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Ibidem*, p. 241.

²¹ *Ibidem*, p. 243.

²² Segundo Quinalha, o termo justiça de transição “(...) refere-se a um processo de ordem histórica e, portanto, contingente, que busca aliar imperativos de justiça com condições extremamente adversas. Manifesta-se em uma série de respostas, via de regra institucionais, no sentido de reparar, o mais ampla e profundamente possível, um legado traumático pós-conflitivo ou pós-autoritário (...) orienta-se basicamente por dois objetivos essenciais: por um lado, promover os direitos humanos violados e, por outro, fortalecer as instituições e as práticas democráticas”. QUINALHA, Renan Honório. **Justiça de Transição**: contornos do conceito. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial, 2013, p. 122.

não somente no momento do golpe, mas, também, na consolidação do regime ditatorial e, posteriormente, no seu declínio (Censura, colaboracionismo, resistência e imprensa alternativa são as principais temáticas). Aliás, é importante pensar os eventos históricos dentro de uma perspectiva que contemple a força ativa dos meios de comunicação na elaboração de consensos e dissensos, na mobilização da opinião pública ou, ainda, “como veículo de formação cultural e moral do povo”²³.

Questões são suscitadas, igualmente, quando indagamos sobre a forma como esta imprensa tem revisitado nosso passado autoritário e, da mesma forma, como esta imprensa lida e/ou justifica seu papel durante os anos do arbítrio. Tendo em vista que os discursos que a imprensa dissemina partem de um lugar social, de grupos com posicionamentos convergentes ou contraditórios, e que elaboram leituras específicas sobre a realidade, não é possível pactuar com um aspecto neutro ou meramente informativo de sua atuação²⁴.

Diante de tais questões, considero oportuno refletir sobre as considerações de Bethania Mariani, quando propõe que:

“A análise do discurso jornalístico se faz importante e necessária já que este, enquanto prática social, funciona em várias dimensões temporais simultaneamente: *capta, transforma e divulga* acontecimentos, opiniões e idéias da atualidade – ou seja, lê o presente – ao mesmo tempo em que *organiza* um futuro – as possíveis conseqüências desses fatos no presente – e, assim, *legítima*, enquanto passado – memória – a leitura desses mesmos fatos do presente, no futuro”²⁵.

Estamos lidando, pois, com discursos que, enquanto práticas sociais, produzem sentidos. Discursos inseridos dentro de um processo histórico que operam na seleção de acontecimentos que deverão ser lembrados no presente e no futuro. Feita a seleção, sentidos e significados serão atribuídos a esses acontecimentos, para uma leitura específica do passado e, conseqüentemente, de uma memória histórica²⁶.

O debate que se tem feito sobre a ditadura na imprensa é amplo, não sendo possível, pois, esmiuçá-lo, interrogá-lo e trazê-lo para o nosso debate em sua inteireza. Dadas as limitações que este artigo impõe, optou-se pela seleção de alguns editoriais – com grande

²³ CRUZ, Heloisa de Faria Cruz. **São Paulo em papel e tinta**: periodismo e vida urbana (1890-1915). São Paulo: EDUC; FAPESP; Arquivo do Estado de São Paulo; Imprensa Oficial SP, 2000, p. 165.

²⁴ Neste aspecto, concordamos do Darnton ao propor que a imprensa deve ser pensada como agente social que produz ações e intervenções. É um ingrediente do acontecimento, faz parte dele, e não apenas registro do que aconteceu. DARNTON, Robert. **Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 198.

²⁵ MARIANI, Bethania Sampaio Corrêa. “Os primórdios da imprensa no Brasil (Ou: de como o discurso jornalístico constrói memória)”. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.). **Discurso fundador**: a formação do país e a construção da identidade nacional. 3ª Ed. Campinas, SP: Pontes, 2003, p. 33.

²⁶ Ibidem.

repercussão quando de suas divulgações -, emblemáticos, que ajudam a problematizar questões importantes, além de outros aspectos que merecem ser considerados.

Além disso, optou-se por trabalhar com jornais que fazem parte daquilo que se convencionou chamar como “grande imprensa”, pois esses, no passado, participaram ativamente na construção de debates sobre o período ditatorial. Ou seja: não só viram acontecer um golpe de Estado (do qual foram apoiadores, inclusive), como, também, viram a consolidação e o declínio de uma ditadura. Foram parte do processo, força ativa, e não meros informantes despreziosos de uma realidade que acontecia na sociedade brasileira²⁷.

Não estamos lidando, certamente, com jornais que, dado o seu papel social, estão informando a sociedade sobre os atuais acontecimentos e os debates que dizem respeito ao passado ditatorial brasileiro. Vai além disso: é preciso considerar o papel que a imprensa tem desempenhado neste momento na constituição histórica da memória sobre a ditadura militar brasileira. Pensar, pois, nessa perspectiva, nos impele a indagar, sobre como, passados 50 anos, esses jornais forjam suas próprias memórias, no que diz respeito a suas atuações durante os anos ditatoriais; que autoimagem constituem para si nestes tempos democráticos?

É preciso considerar, entretanto, que esses debates têm se acentuado não somente por que se completou 50 anos do golpe de 1964. Sim, há todo o peso que uma data fechada exerce sobre os acontecimentos atuais. Mas precisamos considerar que esses 50 anos estão inseridos em uma conjuntura mais ampla²⁸, da qual as Comissões da Verdade representam a força motriz, que abrem caminhos e expandem as margens para a elaboração de novas discussões e acontecimentos, nos quais memória e discurso jornalístico estão associados, fomentando, conseqüentemente, a repercussão desses debates entre a sociedade, e a criação de uma agenda pública sobre o tema²⁹.

²⁷ Sobre este aspecto, ver: TEÓFILO, João. “Legitimando a saída autoritária: a imprensa brasileira e o golpe de 1964”. **Café História**. Disponível em: <http://cafehistoria.ning.com/legitimandoasaidaautoritaria>. Acesso: 31/03/2014.

²⁸ É preciso considerar que, além da Comissão Nacional da Verdade, do Governo Federal, e das Comissões da Verdade instauradas pelo Brasil a fora nos últimos dois anos, há outros dois aspectos que ocupam lugar importante nessa conjuntura a qual me refiro: o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), aprovado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em dezembro de 2009, elegendo o direito à memória e à verdade como um dos seus eixos de orientação, e a aprovação da Lei de Acesso à Informação (LAI), em 2011, pela presidenta Dilma Rousseff, estabelecendo o acesso livre à informação pública do período como regra, sendo o sigilo condição excepcional. Sobre o PNDH e a LAI, ver, respectivamente: SANTOS, Cecília MacDowell. Op.Cit. p. 128, e RODRIGUES, Vicente; BOLONHA, Carlos. **Justiça de transição no Brasil: dilemas da Comissão Nacional da Verdade e da Lei de Acesso a Informações**. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=d0aae9539e4dd0bd>. Acesso: 10/04/2014.

²⁹ “(...) o discurso jornalístico, enquanto forma de manutenção do poder, atua na ordem do cotidiano, pois além de agendar campos de assuntos sobre os quais os leitores podem/devem pensar, organiza direções de leituras para tais assuntos. No dia-a-dia, o leitor comum nem sempre tem como perceber os processos de filiação dos sentidos, e, os deslocamentos e re-alojamentos de memória, reforçando a ilusão de unidade e transparência na relação das multiplicidades do presente e das indicações do que pode vir a ser”. MARIANI, Bethania. **O PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989)**. Campinas, SP: Editora Revan; Editora Unicamp, 1998, pp.

Temos, pois, na imprensa e nos meios de comunicação em geral, um pólo de ação, no qual operam correlações de forças, que buscam não apenas atuar no campo da representação sobre a realidade através de seus discursos. Devemos pensar na imprensa enquanto prática social e política, que busca, conseqüentemente, criar ações, interferir nessa realidade na qual se insere, pois é parte constituinte do processo. Oportuno, nesse sentido, refletir sobre as considerações de Chauí, ao sugerir que

“(…) há ação política sempre que o poder esteja em questão, isto é, sua legitimidade, de sorte que o Estado não é necessariamente o único pólo que determina o político, mas este também é determinado por todos os pontos pelos quais o poder se manifesta no interior das relações sociais (...) o que se desejaria sugerir aqui é que a ação pode ser considerada política sem que exija para tanto e necessariamente canais institucionais (...)”³⁰.

Ainda nesse sentido, considero oportuno lembrar a atuação dos grupos dos direitos humanos e dos familiares dos mortos e desaparecidos, na luta para incluir na pauta política do país questões sobre nosso período ditatorial. Estamos diante de um legado de lutas que se constrói desde o período em que o Brasil ainda vivia sob o jugo da ditadura militar. Não é, portanto, uma luta recente e tampouco criada por conta do clima advindo com a instauração das Comissões da Verdade.

Como já aqui destacado, a pauta da grande imprensa vem sendo permeada por constantes temas relativos à ditadura militar. Para além da cobertura quase diária dos trabalhos das Comissões da Verdade, notadamente da CNV, diversos estudiosos do assunto, incluindo historiadores, escreveram artigos, deram entrevistas e participaram de debates ao vivo pela televisão. Destaque-se, pois, a importância que há nessa atuação, uma vez que mobiliza a opinião pública sobre o processo que se desenrola no país, como também publiciza os casos de tortura, mortes e perseguições que fizeram parte do nosso passado recente. Há que se mencionar, também, o espaço que foi aberto para que figuras ligadas a esse Estado repressor viessem justificar suas ações, expondo seu ranço autoritário, reavivando o “fantasma” do comunismo e defendendo a inevitabilidade de um golpe de Estado para “livrar” o país desse “mal”.

Mas há outra dimensão que não deve ser ignorada, e que aqui muito nos interessa, que diz respeito a como essa imprensa, mais especificamente através de editoriais, forjou suas memórias sobre o período e buscou justificar sua atuação e suas relações, seja no momento do

96-97.

³⁰ CHAUI, Marilena; FRANCO, Maria Sylvia Carvalho. **Ideologia e Mobilização Popular**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, 1978, p. 95.

golpe e/ou da ditadura. Com isso, ela age não somente na justificativa sobre sua participação nos eventos de 1964 a 1985, mas também como porta-voz autorizada que vai nos contar a história sobre esse passado e, inevitavelmente, forjar suas memórias (Sobre o que lembrar? O que silenciar? Por qual perspectiva construir sua narrativa?). Há, portanto, uma relação explícita entre imprensa, memória e poder, que compõe um horizonte de práticas, determina visões de mundo, produz opiniões e divulga projetos específicos³¹.

Quem primeiro veio a público assumir seu apoio ao golpe de 1964 e à ditadura, foi o jornal “O Globo”, através de editorial intitulado “Apoio editorial ao golpe de 64 foi um erro”³². Publicado ainda em 2013, portanto longe de toda a ebulição midiática que marcou o dia 31 de março de 2014, o jornal da família Marinho referiu-se ao coro bastante ativo nas manifestações de rua que tomaram conta do país em junho de 2013, que denunciava: “A verdade é dura, a Globo apoiou a ditadura”. Isso, segundo afirma o editorial, foi a força que o impeliu para assumir publicamente seu apoio, embora essa “tomada de consciência” já fizesse parte dos debates internos das Organizações Globo.

Há questões importantes a serem levantadas a respeito do *mea culpa* do “O Globo”, publicado em editorial no dia 25 de novembro de 2013, e também lido na íntegra no telejornal de maior audiência de sua rede de TV, o Jornal Nacional. A forma como o seu texto vai sendo construído, bem como os eventos que permeiam sua narrativa, nos trazem elementos importantes para problematizarmos sobre o processo de construção de uma memória sobre o período, que atende aos interesses do jornal na posição que quer forjar para si diante desses eventos históricos traumáticos.

Há no editorial do “O Globo” dois pontos que merecem ser destacados: a ideia de ruptura que é posta entre os eventos iniciados em 1964 – e os sujeitos e instituições que fizeram parte do processo – e o tempo presente, como se não houvessem ligações entre esse passado e o presente; e, apesar da culpa assumida, o mesmo discurso que permeou o imaginário golpista - fortemente marcado pela ideia de uma crise instituída que exigia uma solução - é ressuscitado, e utilizado pelo jornal como fatos históricos que inevitavelmente conduziram o país a um golpe de estado e justificariam, portanto, o apoio do jornal: “A situação política da época se radicalizou (...)”³³.

Está posta, pois, a ideia de que um golpe era tramado pelo então presidente João Goulart, o que, noutras palavras, eleva o golpe militar para um patamar “salvacionista”: “Naqueles

³¹ BARBOSA, Marta Emisia Jacinto. Sobre história: imprensa e memória. In: FENELON, Déa Ribeiro; KHOURY, Yara Aun; MACIEL, Laura Antunes; ALMEIDA, Paulo Roberto de (Orgs). **Outras histórias: memória e linguagens**. São Paulo: Olho D'Água, 2006.

³² Jornal **O Globo**. Edição *on-line*, 31/08/2013. Disponível em: <http://glo.bo/1dCpmxc>. Acesso: 25/11/2013.

³³ *Ibidem*.

instantes, justificavam a intervenção dos militares pelo temor de um outro golpe, a ser desfechado pelo presidente João Goulart, com amplo apoio de sindicatos (...)”³⁴. Tem-se, aí, uma abstração da realidade, quando, na verdade, há algo muito maior por trás do golpe: há a negação de um projeto de país, naquele momento sendo gestado por João Goulart, negação compartilhada pelo o “O Globo”, e justificada pelo terror da iminência de um golpe, terror esse muito disseminado pelo jornal em questão.

Noutro momento do editorial, o jornal retoma posições defendidas em 1984 por Roberto Marinho, sobre os avanços econômicos trazidos pelos militares ao longo de duas décadas, insistindo na ideia do golpe de 1964 como artifício para a “manutenção da democracia”³⁵, além do que, coloca o golpe como exigência do povo brasileiro, forjando, aí, a ideia de povo no abstrato, e, ao adotar essa leitura homogênea, negligencia outros segmentos da sociedade contrários à intervenção militar. O povo ao qual o jornal se refere parece representar tão somente os setores da classe média que foram às ruas nas Marchas da Família com Deus Pela Liberdade.

Outro editorial, do jornal “Folha de São Paulo”, nos oferece importante exercício para a análise histórica aqui proposta. Reconhecendo o erro que fora apoiar a ditadura militar, o jornal, logo de início, apresenta um “porém” para amenizar o peso político de seu apoio: “(...) mas as opções de então se deram em condições bem mais adversas que as atuais”³⁶. Vale-se da justificativa da ameaça de instauração de uma ditadura comunista no país para caracterizar a atmosfera daqueles tempos: “Alegavam [os militares] fazer uma contrarrevolução, destinada a impedir seus adversários de implantar ditadura ainda pior, mas com isso detiveram todo um impulso de mudança e participação social”³⁷.

Indo além, reforça a ideia de uma conjuntura marcada pela crise: “Parte da esquerda forçou os limites da legalidade na urgência de realizar, no começo dos anos 60, reformas que tinham muito de demagógico”. A referência aí, embora implícita, é sobre as Reformas de Base, propostas por Goulart, projeto que representou um dos ápices daquele momento, acirrando os ânimos dos setores golpistas.

A respeito de suas relações com a ditadura, o jornal apressa-se em impor limites para seu apoio, caminhando por memórias que trazem, para seu leitor, a ação de um jornal que,

³⁴ Ibidem.

³⁵ Ibidem.

³⁶ Jornal **Folha de São Paulo**. Edição *on-line*. 31/03/2014. Disponível em: <http://tools.folha.com.br/print?url=http%3A%2F%2Fwww1.folha.uol.com.br%2Ffsp%2Fopinio%2F158906-1964.shtml&site=emcimadahora>. Acesso: 31/03/2014.

³⁷ Ibidem.

insatisfeito com os rumos do regime, passara para o campo da resistência, tornando-se, segundo o editorial, “um dos veículos mais críticos”³⁸.

Ressalte-se, entretanto, que essa não é a primeira vez que a Folha de São Paulo busca justificar sua atuação durante a ditadura militar. Há precedentes do jornal em um processo de construção de uma imagem voltada à defesa dos valores democráticos. Por ocasião dos seus 80 anos, em 2001, o jornal já se manifestara sobre o apoio à ditadura, mas defendendo para si a condição de um veículo que se engajou na redemocratização do país³⁹.

Em “Meio século depois”⁴⁰, o jornal “O Estado de São Paulo” vem trazer suas análises para os fatos que marcaram o golpe de 1964 e a ditadura, justificando o peso que cinco décadas têm para se ter uma “visão mais serena e objetiva”⁴¹. É preciso deixar claro, entretanto, que o propósito do texto em questão não é, em essência, pedir desculpas à sociedade. O jornal propõe-se a fazer uma narrativa histórica dos acontecimentos, considerando sua participação.

Por meio de uma leitura linear e factual desses eventos históricos, o jornal trabalha, conforme fizera os outros editoriais aqui analisados, com a ideia de crise, responsável pela inevitabilidade de um golpe, forjando para ação dos golpistas o mesmo patamar salvacionista: “(...) Goulart mobilizou sindicatos e lideranças radicais para impor as chamadas reformas de base ‘na lei ou na marra’. Reformas de cunho socialista, embora ele não tivesse mandato popular para isso (...). Assistiu-se então a uma mistura explosiva de avanço desses grupos para o controle do Estado e de desordem na economia e na administração. O líder comunista Luís Carlos Prestes chegou a dizer que os comunistas já estavam no governo, embora ainda não no poder”⁴². Noutro momento, fala em reação de lideranças civis e da maioria da população, citando como exemplo a grande Marcha da Família com Deus Pela Liberdade, compactuando com uma visão distorcida de eventos que se sucederam naturalmente, sendo o golpe uma reação e a única alternativa possível, apresentando, assim, a mesma leitura homogênea da sociedade brasileira, negligenciando os setores que foram contrários ao golpe, conforme mencionei acima, o que confere, de certa forma, legitimidade ao evento que solapou nossa democracia. Reforça, pois, o mesmo discurso conivente aos setores golpistas e tão martelados pela grande imprensa no calor daqueles acontecimentos.

Outro ponto que merece ser destacado nesse discurso do “O Estado de São Paulo”, diz respeito a sua perspectiva em instituir dois pontos cruciais e divergentes para a história da

³⁸ *Ibidem*.

³⁹ PIRES, Elaine Muniz. **Imprensa, Ditadura e Democracia**: A construção da auto-imagem dos jornais do Grupo Folha (1978/2004). Dissertação de Mestrado em História. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), 2008.

⁴⁰ Jornal **O Estado de São Paulo**. 31/03/2014, p. 3.

⁴¹ *Ibidem*.

⁴² *Ibidem*.

ditadura militar: o “regime então implantado”, como se esse tivesse uma essência própria, um caráter nobre e, na contramão, “o seu desvio de curso original imaginado, em especial, pelas lideranças civis”⁴³, e marcado, segundo a concepção do jornal, pela instauração do Ato Institucional nº2, o AI-2, que marcaria, também, o seu afastamento do movimento. Temos nesses dois pontos, portanto, a construção de uma temporalidade, de marcos históricos, que bem servem para problematizar como as memórias que o jornal constitui, justificam sua participação nesses eventos.

É curioso notar a ausência dos termos “golpe” e “ditadura” ao longo do texto. O que isso pode nos indicar? Estamos diante de um jornal que não concordaria com esses dois conceitos e o peso histórico que representam? As questões propostas são complexas e exigem uma análise mais acurada, o que não caberia refletir aqui. É evidente, porém, que sob o pretexto insustentável de analisar os fatos objetivamente, tomando para si a condição de porta voz da história, estamos diante de um discurso permeado por memórias, pela construção específica de um passado, no qual protagonistas e antagonistas nos são apresentados com uma naturalidade que se quer despreziosa, mas que esconde, por trás, a própria condição do lugar de onde parte esse discurso.

Ainda a respeito do jornal “O Estado de São Paulo”, considero oportuno assinalar, conforme mencionei, sobre o fato de alguns jornais terem aberto espaço para que sujeitos ligados à ditadura viessem defender os mesmos princípios autoritários que nortearam o golpe de 1964 e justificar o injustificável. “A árvore boa”, publicado no dia 19 de fevereiro de 2014, defende: “Mesmo sendo vilipendiada, devemos saudar a Revolução Democrática. É voz geral entre os esquerdistas que 64 jamais será esquecido. Ótimo, nós, civis e militares que a apoiamos, também não a esqueceremos. A Revolução de 1964 será sempre uma ‘árvore boa’!”⁴⁴.

A respeito do peso desse passado e o fato de que ele não passa, é nítido que o embate de memórias sobre o golpe e a ditadura não é algo superado, e o momento atual prova quão em evidência ele se encontra, e o papel que a imprensa e os meios de comunicação em geral representam como espaço privilegiado para que isso se efetive.

A despeito de reconhecerem o erro que fora o apoio ao golpe e à ditadura, há pontos em comum que merecem ser destacados nas análises dos editoriais escolhidos: a construção de um

⁴³ Ibidem.

⁴⁴ Jornal **O Estado de São Paulo**. Edição *on line*. 19/02/2014. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,a-arvore-boa,1131960,0.htm> Acesso: 19/02/2014.

contexto histórico que caracteriza o golpe como um evento quase inevitável, e como resposta a uma crise existente, causada pelo governo de João Goulart; a construção dos eventos que marcaram o golpe e a ditadura a partir de uma perspectiva que os insere num passado morto, estagnado, que ficou para trás. Adotando essa perspectiva, propõem uma ruptura entre passado e presente, negligenciando as continuidades e permanências desse passado autoritário na sociedade contemporânea, como se as justificativas que fazem hoje sobre suas escolhas por uma solução autoritária naquela época, não tivessem ligação alguma com suas preocupações editoriais de agora.

Noutro ponto, acredito que haja ainda um último aspecto, que remete ao que o historiador Daniel Aarão Reis⁴⁵ coloca como sendo a construção de uma memória, que vem desde o fim da década de 1970, na qual todos se tornaram resistentes e democratas. É inegável, evidentemente, que a ditadura militar, mais precisamente os laços que com ela se estabeleceu, seja uma memória incômoda. Não seria de se espantar que, em tempos de Comissão da Verdade, esses jornais viessem reforçar suas posições democráticas, partindo para o campo da resistência e não do colaboracionismo, querendo desvincular suas imagens desse passado autoritário.

Considerações finais

Reforçando a ideia levantada inicialmente sobre o peso do passado, o debate aqui desenvolvido buscou levantar discussões que contribuíssem para a compreensão de que há uma memória que se construiu e que continua a ser construída a respeito da ditadura militar no Brasil, marcada por uma correlação de forças na qual a imprensa está inserida não como mera informante dos acontecimentos, mas como força ativa, inserida no processo. Como já alertava Raymond Williams, a linguagem não é mero reflexo, é prática social⁴⁶.

Sobre a análise dos editoriais, é importante considerar que eles foram construídos como uma narrativa sobre os acontecimentos que se forja como o próprio acontecimento, reivindicando uma condição de lugar de verdade sobre a leitura que se faz da realidade. Se pensarmos, pois, na problemática da constituição de memórias ou, ainda, se pensarmos no exercício benjaminiano de escovar a história a contrapelo⁴⁷, poderemos perceber outras dimensões desses discursos, que se querem universais e, quiçá, produtores da própria história.

Por fim, é possível constatar que, embora o processo de transição pactuada, amparado

⁴⁵ REIS, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

⁴⁶ WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e Literatura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

⁴⁷ BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. 8ª ed. revista. São Paulo: Brasiliense, 2012.

na Lei de Anistia, quisesse sepultar os 21 anos de ditadura militar, a mudança na correlação de forças, advinda décadas depois, ditou novos rumos para o debate político a respeito do tema, o que reacende e intensifica a disputa de memórias (e a reinvenção desse passado), como também, com o apoio da mídia, ajudar a articular a construção de um debate público que, se espera, não fique restrito apenas aos muros das instituições, e, tampouco, culmine em uma recepção passiva por parte da sociedade, mas enseje o fortalecimento de uma dimensão mais ampla de cidadania que, efetivamente, venha reforçar os valores democráticos e o respeito aos direitos humanos.

Referências Bibliográficas

- ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Trad.: Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- BARBOSA, Marialva. **Imprensa, poder e público: os diários do Rio de Janeiro (1880-1920)**. 1996. 413p. Tese de doutorado em História, Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói-RJ.
- BARBOSA, Marta Emisia Jacinto. Sobre história: imprensa e memória. In: FENELON, Déa Ribeiro; KHOURY, Yara Aun; MACIEL, Laura Antunes; ALMEIDA, Paulo Roberto de (Orgs). **Outras histórias: memória e linguagens**. São Paulo: Olho D'Água, 2006.
- BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. 8ª ed. revista. São Paulo: Brasiliense, 2012.
- BRITO, Alexandra Barahona de; SZNAJDER, Mario. “A política do passado: América Latina e Europa do Sul em perspectiva comparada”. In: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. **O passado que não passa: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013
- BRITO Alexandra Barahona. “‘Justiça transicional’ em câmera lenta: o caso do Brasil”. In: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (Orgs.). **O passado que não passa: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- CHAUÍ, Marilena; FRANCO, Maria Sylvia Carvalho. **Ideologia e Mobilização Popular**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, 1978.
- Comissão Nacional da Verdade, Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/institucional-acesso-informacao/a-cnv>
- CRUZ, Heloisa de Faria Cruz. **São Paulo em papel e tinta: periodismo e vida urbana (1890-1915)**. São Paulo: EDUC; FAPESP; Arquivo do Estado de São Paulo; Imprensa Oficial SP, 2000.
- DARNTON, Robert. **Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- FILHO, João Roberto Martins. “A guerra da memória: a ditadura militar nos depoimentos de militantes e militares”. **Varia Historia**. Belo Horizonte, nº 28, dez. 2002.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. “O preço de uma reconciliação extorquida”. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010
- GRECO, Heloísa Amélia. “Memória vs. Esquecimento, Instituinte vs. Instituído: a luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita”. In: SILVA, Haike R Kleber. **A luta pela anistia**. São Paulo:

Editora UNESP, Arquivo Público do Estado de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

MARIANI, Bethania. **O PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989)**. Campinas, SP: Editora Revan; Editora Unicamp, 1998.

_____. “Os primórdios da imprensa no Brasil (Ou: de como o discurso jornalístico constrói memória)”. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.). **Discurso fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional**. 3ª Ed. Campinas, SP: Pontes, 2003.

PADRÓS, Enrique Serra. “Memória e esquecimento das ditaduras de segurança nacional: os desaparecidos políticos”. **História em Revista**, 10, dez. 2004.

PIRES, Elaine Muniz. **Imprensa, Ditadura e Democracia: A construção da auto-imagem dos jornais do Grupo Folha (1978/2004)**. Dissertação de Mestrado em História. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), 2008.

POLLAK, Michael. “Memória, esquecimento, silêncio”. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol.2, nº3, 1989.

QUINALHA, Renan Honório. **Justiça de Transição: contornos do conceito**. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial, 2013.

REIS, Daniel Aarão. “Ditadura e Sociedade: as reconstruções da memória”. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Orgs.). **O golpe militar e a ditadura: 40 anos depois (1964-2004)**. Bauru, SP: Edusc, 2004.

_____. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000

RODRIGUES, Vicente; BOLONHA, Carlos. **Justiça de transição no Brasil: dilemas da Comissão Nacional da Verdade e da Lei de Acesso a Informações**. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=d0aae9539e4dd0bd>.

SANTOS, Cecília MacDowell. “Memória na Justiça: A mobilização dos direitos humanos e a construção da memória da ditadura no Brasil”. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais** [Online], 88, 2010.

SARLO, Beatriz. **Paisagens Imaginárias: Intelectuais, Arte e Meios de Comunicação**. Trad.: Rubia Prates e Sérgio Molina. São Paulo: Edusp, 1997.

TEÓFILO, João. “Legitimando a saída autoritária: a imprensa brasileira e o golpe de 1964”. **Café História**. Disponível em: <http://cafehistoria.ning.com/legitimandoasaidaautoritaria>.

WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e Literatura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

Jornais

Jornal **Folha de São Paulo**. Edição *on-line*. 31/03/2014. Disponível em: <http://tools.folha.com.br/print?url=http%3A%2F%2Fwww1.folha.uol.com.br%2Ffsp%2Fopin>

[iao%2F158906-1964.shtml&site=emcimadahora.](#)

Jornal **O Estado de São Paulo**. Edição *on line*. 19/02/2014. Disponível em:

<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,a-arvore-boa,1131960,0.htm>.

Jornal **O Estado de São Paulo**. Edição impressa. 31/03/2014, p. 3.

Jornal **O Globo**. Edição *on-line*, 19/03/2014. Disponível em: [http://oglobo.globo.com/pais/50-](http://oglobo.globo.com/pais/50-anos-depois-conservadores-tentam-reeditar-marcha-da-familia-com-deus-pela-liberdade-11918175)

[anos-depois-conservadores-tentam-reeditar-marcha-da-familia-com-deus-pela-liberdade-11918175.](http://oglobo.globo.com/pais/50-anos-depois-conservadores-tentam-reeditar-marcha-da-familia-com-deus-pela-liberdade-11918175)

Jornal **O Globo**. Edição *on-line*, 31/08/2013. Disponível em: <http://glo.bo/1dCpmxc>.